SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 25 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO V | Nº 0994

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 043/15

Prorroga estágio de estudante junto à Diretoria de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo sob a édige da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2.008.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o estágio que será praticado por estudante, a seguir discriminado, junto à:

I - Diretoria de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo:

a) termo de compromisso de estágio nº 2974760-2, celebrado em 16 de fevereiro de 2.015, que será praticado desde 17 de fevereiro de 2.015 até 31 de dezembro de 2.015, pelo estudante FERNANDO HENRIQUE DEL MENICO GUTIERRES, portador de CPF nº 440.170.798-22, residente nesta cidade de Bocaina, na Avenida do Centenário, 52, José Tonon, matriculado no 7º Sem. do curso de Educação Física das Faculdades Integradas de Bauru - FIB, da cidade de Bauru -SP.

Parágrafo Único - O estudante estagiário receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 24 de fevereiro de 2.015.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:483210A1

SECRETARIA
PORTARIA Nº 044/15

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 3328175, celebrado em 19 de fevereiro de 2.015, que será praticado desde 16 de fevereiro de 2.015 até 15 de fevereiro de 2.016, pelo estudante RENAN PESSI DA COSTA, portador de CPF nº 442.012.468-76, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua José Frari, 183, Victorio Marangoni, matriculado no 5º Sem. do curso de Educação Física das Faculdades Integradas de Bauru - FIB, da cidade de Bauru -SP.

Parágrafo Único - O estudante estagiário receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 24 de fevereiro de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DF8D2CD4

SECRETARIA
LEI Nº 2.609

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, o emprego público de provimento efetivo denominado ASSISTENTE LEGISLATIVO, em nível II, conforme previsto no artigo 10, Parte I, da Lei nº 2.557, de 29 de abril de 2014, com quantitativo, requisitos, jornada, atribuições e vencimentos previstos nos anexos I, II e III que integram esta Lei.

Parágrafo Único - O emprego público de provimento efetivo descrito no *caput* será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e pelas demais disposições contidas na Lei Municipal nº 2.557 de 29 de abril de 2014.

Artigo 2º - Fica extinto no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, o emprego público de provimento efetivo denominado TESOUREIRO, previsto na Lei nº 2.557, de 29 de abril de 2014 e seus respectivos anexos.

Artigo 3º - A Mesa Diretora fica autorizada a expedir todos os atos necessários à execução desta lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas com os recursos das dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bocaina, em 11 de fevereiro de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:743C672D



